



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 290/2025

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDENCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS LEIS DE NOMENCLATURA DE VIAS PUBLICAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar do Executivo Municipal que tome providencias quanto ao que se requer:

Solicita-se, especialmente, a verificação e regularização das seguintes leis:

- **Lei nº 2.010/2020 – Adota o nome Padre Aryclenes Rodrigues Barbosa como nomenclatura de via pública.**
- **Lei nº 1.927/2019 – Adota o nome Sebastião Vaz da Silva como nomenclatura de via pública.**

Requer-se que tais vias constem corretamente em: cadastros municipais, mapas oficiais, placas, sistemas internos e portais públicos, com bairro identificado e georreferenciado.

JUSTIFICATIVA

A medida visa padronizar as informações urbanísticas, garantir segurança administrativa, facilitar a localização pelos munícipes e preservar a memória das personalidades homenageadas. Em anexo as Leis acima citadas.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2025.

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 02/12/2025

Ailton José Bis
Presidente



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

LEI 2.010/2020

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DO NOME DE PADRE
ARYCLENES RODRIGUES BARBOSA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de PADRE
ARYCLENES RODRIGUES BARBOSA como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de dezembro de 2020


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

LEI Nº 1.927/2019

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SEBASTIÃO VAZ DA SILVA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de SEBASTIÃO VAZ DA SILVA, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de julho de 2019.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças